



Teste de Desempenho de Touros Jovens
TDTJ - Embrapa/AGCZ



REGULAMENTO DO 23º TESTE DE DESEMPENHO DE TOUROS JOVENS DA
EMBRAPA / AGCZ
TDTJ EMBRAPA AGCZ 2020/ 2021 - PASTO

A **23ª Teste de Desempenho de Touros Jovens a Pasto Embrapa / AGCZ** será realizada nas dependências da Embrapa Arroz e Feijão, que se localiza na Rodovia Goiânia a Nova Veneza, km 12, Zona Rural, Santo Antônio de Goiás-GO, CEP 75.375-000.

A prova terá **início em 10/06/2020 e término em 31/03/2021**, na qual, participarão do Teste de Desempenho de Touros Jovens animais machos, da raça **Nelore nascidos entre 12/08/2019 a 10/11/2019**, ou seja, com idade inicial média aproximada de 8 meses e apresentando um peso mínimo de 180 kg, na data de início do TDTJ.

Os animais deverão ser controlados pela Associação Brasileira de Criadores de Zebu – ABCZ apresentando identificação (série e número) legível na orelha esquerda e marcação a fogo na perna direita ou serem partícipes de Programa de Melhoramento Genético credenciado pelo MAPA para emissão do CEIP (Certificado Especial de Identificação e Produção). O CEIP assegura a procedência, a produtividade e o potencial genético do animal.

Estes exemplares da raça serão mantidos em pastagens renovadas por sistema de Integração Lavoura e Pecuária - ILP, sendo estas manejadas em sistema rotacionado. Os animais terão acesso liberado à água de qualidade e abundante e mineralização de acordo com as suas exigências nutricionais.



O Teste de Desempenho de Touros Jovens desenrolará da seguinte maneira:

1. O Teste de Desempenho de Touros Jovens terá duração de 294 dias, sendo **70 de adaptação** e **224 dias de prova efetiva**, o início em **10/06/2020** e término em **31/03/2021**.
2. Participarão do Teste de Desempenho, animais machos, nascidos entre **12/08/2019 a 10/11/2019**, ou seja, com idade média aproximada de 8 meses, na data de início do teste, apresentando um peso mínimo de 180 kg.
3. Poderão participar dos testes, animais da raça **Nelore**, desde que cumpridas as exigências contidas no regulamento da Embrapa, atendendo ao **número mínimo de 60 animais** .
4. Os animais deverão possuir Registro Genealógico de Nascimento (RGN) emitido pela Associação Brasileira de Criadores de Zebu – ABCZ, apresentando identificação (**série e número**) legível na orelha esquerda e marcação a fogo na perna ou controle emitido por Programas de Melhoramento Genético com a emissão do CEIP (Certificado Especial de Identificação e Produção), sob a chancela do Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) aos animais superiores na avaliação genética, até no máximo TOP 20% de cada safra. O CEIP assegura a procedência, a produtividade e o potencial genético do animal.
5. O criatório de origem deverá, obrigatoriamente, estar participando de algum programa de melhoramento genético reconhecido pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA (Nelore Brasil-ANCP, DeltaGen, CFM, PMGZ-ABCZ,etc.).
6. Todos os animais candidatos a participar do TDTJ deverão passar por uma pré- seleção na propriedade. **Esta deverá, obrigatoriamente, ser realizada por um**



técnico do programa de melhoramento ao qual o rebanho é vinculado.

7. O número de vagas será de até 20 (vinte) animais por criatório participante, podendo sofrer modificações conforme o número de vagas disponíveis, de acordo com a ordem de inscrição.
8. A vistoria, a ser realizada pelo técnico do Programa de Melhoramento ao qual o rebanho é participante, será **custeada** pelo criador. Na pré-seleção será realizada, além do desempenho do animal, uma avaliação por escores visuais, que contemplarão as seguintes características: estrutura, precocidade, musculosidade, aspectos raciais e sexuais.
9. Os animais deverão ser vacinados contra Febre Aftosa, assim como para Clostridioses (1º aplicação), ainda em suas respectivas propriedades. Ao chegarem ao Teste de Desempenho, os animais ficarão em quarentena, serão observados, examinados (Brucelose e Tuberculose), desverminados e vacinados contra Febre Aftosa, Clostridioses, Raiva, Leptospirose, IBR e BVD de acordo com calendário e necessidade.
10. Será cobrada para participação nesta PGP, uma taxa de manutenção no valor de **R\$ 1.950,00/animal (Hum mil e novecentos e cinquenta reais por animal participante)**, e a cobrança será via boleto bancário, **parcelado em 10 vezes**.
11. Os animais aprovados na pré-seleção deverão ser entregues na Embrapa Arroz e Feijão a partir das **8:00 horas do dia 27/05/2020 até as 17:00 horas do dia 09/06/2020**, sendo respeitados os horários de funcionamento da Empresa: de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 as 17:00 horas.
12. Os animais devem estar acompanhados da nota fiscal, guia de transito animal (GTA) e original ou cópia (sendo aceito o espelho emitido pela ABCZ) do



registro genealógico de nascimento - RGN (ATENÇÃO: o criador e/ou responsável pelo(s) animal(is) que não enviar a cópia ou espelho do RGN no prazo de 30 dias após o início do teste, terá o(s) seu(s) animal(is) desclassificado(s) por consequência do atraso e este(s) retornará para fazenda de origem que será custeada pelo próprio criador).

Para animais de outros estados também serão necessários exames de brucelose e tuberculose.

É fortemente recomendado que os criadores providenciem seguro para cada animal participante.

13. Além dos componentes de ganho em peso e peso, serão utilizados no índice de classificação da prova as características de perímetro escrotal (PE), volume testicular (VT), área de olho de lombo (AOL) e espessura de gordura (EGS). Os animais serão classificados em Elite, Superior, Regular e Inferior, agrupados pelo desvio padrão do grupo, com base no Índice de Prova de Ganho de Peso mais completo adotado pela ABCZ ou índice equivalente proposto pela Embrapa. Animais que apresentem defeitos que impossibilitam a emissão do Registro Genealógico Definitivo (RGD), pela ABCZ, ou outros problemas nos aprumos, reprodutivos e/ou de desenvolvimento serão desclassificados.

14. No término da Prova a Pasto, os animais podem ser convidados a participar do Teste de Eficiência Alimentar com Consumo Alimentar Residual, a ser realizado em maio- agosto de 2021, conforme custos e critérios a definir em reuniões técnicas futuras.

15. Os animais não habilitados para o Teste de Eficiência Alimentar com Consumo Alimentar Residual deverão retornar ao criatório de origem em até 20 (vinte) dias após a divulgação do resultado oficial da Prova e o convite para participação no Teste de Eficiência Alimentar com Consumo Alimentar Residual. **Após esta data**, será



acrescida a **diária de R\$ 10 reais**, para cada animal. A documentação de retorno será disponibilizada somente após a quitação das diárias.

16. Caso seja enviado algum animal com inconformidade em relação a esse regulamento, os custos com documentos, manejo, técnicos e demais providências para regularização perante as normas do TDTJ correrão por conta do proprietário, podendo ser rateadas por animal, caso ocorra mais de um caso, sendo lançados no boleto imediatamente posterior a ocorrência.

17. O cronograma de pesagens seguirá conforme o quadro abaixo:

<u>PESAGENS</u>	<u>DATA</u>
Entrada	10/06/2020
Inicial	19/08/2020
1 ^a Intermediária	14/10/2020
2 ^a Intermediária	09/12/2020
3 ^a Intermediária	03/02/2021
Final	31/03/2021



TERMO DE ACEITE

Declaro para os devidos fins, que a Propriedade: _____
no município: _____, CEP: _____
Inscrita no CPF/CNPJ nº _____, concorda com o regulamento do
Teste de Desempenho de Touros Jovens a Pasto Embrapa / AGCZ, tendo como
Responsável o Dr. Marcos Fernando O. e Costa. E sendo assim, inscrevemos os
seguintes animais:

Ordem	Série	Número
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

A empresa está ciente que nenhuma das partes poderá utilizar o nome da outra, para fins promocionais, sem a prévia e formal aquiescência das partes envolvidas; que os resultados finais gerados pela pesquisa em questão poderão ser utilizados pelas partes sem autorização prévia; que as parcelas não pagas no vencimento sofrerão acréscimos legais; que o não pagamento das parcelas especificadas acima dentro do prazo, acarretará na inclusão do inadimplente em órgãos de proteção ao crédito, conforme legislação vigente. Estando, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **TERMO DE ACEITE**, em duas vias de igual forma e teor.

Goiânia, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do Criador



Teste de Desempenho de Touros Jovens
TDTJ - Embrapa/AGCZ



Informações:

1. Marcos Fernando O. e Costa – Responsável pelo Teste de Desempenho de Touros Jovens. **E-mail: marcosfernando.costa@embrapa.br**
2. Daniel de Almeida – Responsável pelo Manejo do Teste de Desempenho de Touros Jovens. **E-mail: daniel.almeida@embrapa.br**
3. **Renata Borges – Gestora Administrativa e Financeira do Núcleo Regional da Embrapa Cerrados, E-mail: cnpaf.pilp@embrapa.br**

Tel/Fax: (62) 3533-2205 (no momento de quarentena apenas WhatsApp) ou **62 981318672**.